



REFERENDADA

131ª Reunião de 2016,

em 25/05/2016.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 003/16, DE 19 DE MAIO DE 2016

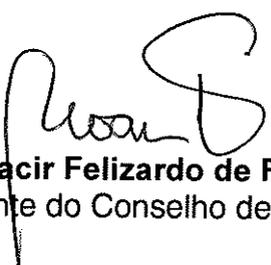
Aprova *ad referendum*, em grau de excepcionalidade, a titulação de Mestre para as candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso e Sub-Coordenador do Curso de Administração do CEFET- MG

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **Processo 23062.001422/2016-49 e, ainda, a Resolução CEPE -21/09, de 9 de julho de 2009**

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar *ad referendum*, em grau de excepcionalidade, a titulação de Mestre para as candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso e Sub-Coordenador do Curso de Administração do CEFET- MG, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução CEPE - 21/09, de 9 de julho de 2009.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação